



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 01715852



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

201.443

ficha

01

São Paulo, 08 de junho

de 19 87.

IMÓVEL: CASA situada à Rua Antonio Salvia nº 242 (antiga Rua Cecy Madureira) e seu terreno, no bairro Capelinha, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 1,65m de frente; por 54,60m de frente aos fundos de um lado, confrontando com Paulo Anibal Madureira; 20,50m de frente aos fundos de outro lado até encontrar com terreno de Elmiro Moreira de Castilho, confinando também com Emílio Castello; nesta linha, vindo dos fundos para a frente, ao atingir 20,50m deflete à direita numa extensão de 8,35m e daí deflete à esquerda numa extensão de 29,40m, confinando nestes dois últimos segmentos com Elmiro Moreira de Castilho; e 10,15m de largura nos fundos, confinando com Paulo Anibal Madureira, encerrando a área de 273,85m². Contribuinte: 166.047.0003-7.

PROPRIETÁRIO: BRAZ STABILIDO PINTO ROCHA, brasileiro, administrador, casado, com MALVINA CERRI ROCHA, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Cardoso de Almeida nº 844.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 74.233 deste Cartório.

MARIA DA GLORIA GUTIERREZ RAMOS
Oficial

R.1/201.443: Da Carta de Adjudicação de 18 de dezembro de 1985, editada em 09 de dezembro de 1.986, do Cartório do 1º Ofício da Família e Sucessões - Regional Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos de arrolamento nº 1.488/80, dos bens deixados por falecimento de BRAZ STABILIDO PINTO ROCHA ou BRAZ PINTO ROCHA, ocorrido em 06 de janeiro de 1.961, verifica-se que por adjudicação homologada por sentença de 31 de outubro de 1.985, o imóvel foi adjudicado à viúva-meeira MALVINA CERRI ROCHA, RG nº 1.121.220 e CPF nº 231.059.768-68, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital a Rua Antonio Salvia nº 242, pelo valor de R\$ 31.654.-
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA GUTIERREZ RAMOS
Oficial

R.2/201.443:- Por escritura de 15 de setembro de 1987, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.728 folhas 22, MALVINA CERRI ROCHA, viúva, já qualificada, residente e domiciliada em Juquitiba, n/Estado, a Av. Nossa Senhora Aparecida nº 190, - **VENDEU** o imóvel a VALTER PALOMARES, RG.6.267.140-SP, administrador de empresas, e sua mulher EMILIA MARIA APARECIDA STEIDL PALOMARES, RG. 2.590.944-SP, secretária, brasileiros, CIC. em comum 762.112.828-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, res. e dom. n/ Capital, - a Rua Antonio Salvia nº 246, pelo valor de CZ\$ 90.000,00.
Data:- 30 de setembro de 1987.

MARIA DA GLORIA GUTIERREZ RAMOS
Oficial

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO →

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000

E-mail: sac@11ri.com.br - Site: www.11ri.com.br

Pág: 00001 /00002

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Verificador: Michele Ferreira de Moraes

Verificador:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



01715852

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

568468

11117-9 - AB

11117-9-565001-605000-1017





11RI 01715852

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2018

Michele Ferreira de Moraes
Escritor Autorizada

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	30,69
Estado	R\$	8,72
Ipesp	R\$	5,97
Registro Civil	R\$	1,62
Tribunal de Justiça	R\$	2,11
Min. Público	R\$	1,47
Imposto s/serviços	R\$	0,63
T O T A L	R\$	51,21

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.